

Tipificação Resumida: Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo.			Código Enquadramento: 503-71	
Amparo Legal: Art. 162, III				
Tipificação do Enquadramento: Dirigir veículo com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo.				
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa (2X)	Medida Administrativa: Retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado. (Vide Parte Geral deste Manual).	Pode Configurar Infração Penal: SIM Art. 309 do CTB	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário.			
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Mediante Abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Condutor com CNH de categoria diferente da do veículo que esteja dirigindo.	1. Condutor com ACC dirigindo veículo para o qual é necessária habilitação de categoria de "A" a "E", utilizar enquadramento específico: 501-00, art. 162, I. 2. Condutor com PPD dirigindo veículo de categoria diferente, utilizar enquadramento específico: 503-72, art. 162, III. 3. Condutor com Habilitação Internacional para Dirigir ou habilitação de outro país dirigindo veículo de categoria diferente, utilizar enquadramento específico: 501-00, art. 162, I.	1. Caso o condutor não seja o proprietário, utilizar, concomitantemente, enquadramento específico: 508-81, art. 163 c/c art. 162, III ou 513-41, art. 164 c/c art. 162, III. 2. Se o condutor estiver com a CNH vencida há mais de 30 dias, utilizar, concomitantemente, enquadramento específico: 504-50, art. 162, V. 3. Se o condutor não portar a CNH, utilizar, concomitantemente, enquadramento específico: 691-20 art. 232.	1. "Condutor habilitado na categoria "B" dirigindo Combinação de Veículos de Carga." 2. "Condutor habilitado na categoria "A"."	
Informações Complementares: Não há.				